

## **EDITAL SELEÇÃO DE PROFESSORES No. 10 /2024**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Maria Milza, no uso das suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores**, que será realizado de **08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024**, para preenchimento de vagas nos Cursos de **Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Psicologia e Tecnólogo em Desenvolvedor de Tecnologias Digitais: Sistemas para Internet**, nos termos e condições que seguem:

### **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita, exclusivamente, através do e-mail [diretoria.academica@famam.com.br](mailto:diretoria.academica@famam.com.br), até as 23h59min **do dia 19 de julho de 2024**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, em formato pdf, rigorosamente na forma como segue:

-Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na *home page* do UNIMAM);

- Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;

-Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;

-*Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (não é necessário anexar comprovações).

## II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Farmácia</b>	Introdução à Farmácia	30	01	Bacharelado em Farmácia, preferencialmente com mestrado.
	Deontologia e Legislação Farmacêutica	30	01	Bacharelado em Farmácia, preferencialmente com mestrado.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Psicologia</b>	Teoria e Técnicas Psicoterápicas II: Behaviorismo	60	01	Bacharelado em Psicologia, preferencialmente com mestrado.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
<b>Tecnólogo em Desenvolvedor de Tecnologias Digitais: Sistemas para Internet</b>	Algoritmo e Estrutura de Dados	60	01	Bacharelado em Ciência da Computação, ou Bacharelado em Engenharia da Computação, ou Bacharelado em Engenharia de Software, ou Bacharelado em Sistemas de Informação

## II - DA SELEÇÃO

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

### 1ª. Fase

Homologação das inscrições e Escalonamento da prova didática: **22 de julho de 2024.**

### 2ª. Fase

Análise do currículo do(a) candidato (a): **23 de julho de 2024.**

### 3ª. Fase

1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – **25 de julho (presencialmente)** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado **22 de julho**, na *home page* do UNIMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um)

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado 26 de julho de 2024, na *home page* do UNIMAM.

Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

### **III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Pró-Reitoria de Graduação, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira, 08 de julho de 2024.

  
**Josemaré Pereira dos Santos Pinheiro**  
Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)  
Centro Universitário Maria Milza